**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**Nome do ocupante:** TEREZINHA ROSÁLIA DOS SANTOS

**Imóvel:** Lote de terreno situado a Rua Elizeu Braga, 1003, Centro, Mariluz, Pr.

**Anuente:** MANOEL GOMES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 1.770.240-9, inscrito no CPF/MF sob nº 027.136.998-19, residente e domiciliado à Rua Elizeu Braga, 1003, Centro, Mariluz, Pr, CEP 87470-000

O ANUENTEdeclara que é companheiro do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Mariluz – PR, 18 de março de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANUENTE**